



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo	Inexigibilidade Nº 000006/2025 - 24/02/2025 - Processo Nº 002193/2025	PMST
Responsável	SIGRID KERCKHOFF STUHR	Fls. nº 51
Data	25/02/2025	

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES - 2025.063E0500001.10.0006

A **Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de sistema de monitoramento de mosquitos adultos, vetores de dengue, zika virus e chikungunya, por meio de armadilhas georeferenciadas, com análises virológicas

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa **ECOVEC COMERCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.336.545/0001-97, pelo valor global de R\$ 25.869,24 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 002193/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 14 de março de 2025.

Sigrid Kerckhoff Stuhr
Secretária Municipal de Saúde